



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ATA NÚMERO 02 DE REUNIÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016

Ata da sessão de abertura dos envelopes e nº 2, contendo as propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preço nº 004/2016

Aos 08 dias do mês de Abril do ano 2016, às 09:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, na sala de licitações, em sessão pública, sob presidência do Senhor Valdemir Ribeiro Sparapan e membros os Senhores Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva, Jair Lopes e a Sra. Marilda Rosa do Nascimento da Silva e Izabel Ramos, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela portaria nº 003/2016 para proceder a abertura do Envelope nº 02, tendo em vista que esta comissão concedeu o prazo legal previsto em edital para Interposição de Recursos, no qual foram apresentados recursos, onde passamos a ter o seguinte resultado:

J. RODRIGUES & MELLO LTDA	HABILITADA
C. R. Martinez & Cia Ltda	HABILITADA

Procedendo então em ato contínuo a abertura do envelope nº 02 das empresas ora habilitada, chegamos aos seguintes valores e proposta **C. R. MARTINEZ & CIA LTDA, apresentou o valor de R\$ 619.842,58 (seiscentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), prazo de entrega de 240 (duzentos e quarenta dias) e validade de proposta de 60 (sessenta) dias**; já a empresa **J. RODRIGUES & MELLO LTDA, apresentou o valor de R\$ 594.246,60 (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), prazo de entrega de 240 (duzentos e quarenta dias) e validade de proposta de 60 (sessenta) dias**, desta forma resta então como vencedor a empresa J. RODRIGUES & MELLO LTDA, embora a empresa C. R. MARTINEZ & CIA LTDA pronunciou o direito de Exercer os benefícios da Lei Complementar 123/2006, tendo o prazo então concedido por esta comissão de até 24 horas, por se tratar que o vencimento do prazo dar-se-á no dia que não haverá expediente fica desta forma assegurado o prazo de até 09h20min do dia 11 de Abril de 2016. Desta forma deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN

Presidente

Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva

Membro

Marilda Rosa do Nascimento da Silva

Membro

Izabel Ramos

Membro

Jair Lopes

Membro

J. RODRIGUES & MELLO LTDA – Proponente

Ilton Cesar de Quadros

C. R. Martinez & Cia Ltda. - Proponente

Cleber Ruiz Martinez